



Quarta, 17 de dezembro de 2025 | VOL: 9 | Nº 641 | ISSN 2966-4829

Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR	2



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO****AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR****AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR**

Na condição de Secretário Municipal de Administração e Finanças, AUTORIZO à contratação através do processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do locador, quanto pela justificativa dos preços, entre o município de Cidelândia - MA através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Jhonatha Costa de Sousa, portador do RG nº 036275912008-7 SSP/MA e CPF nº 051.115.473-98, objetivando a locação de um imóvel com fim não residencial, localizado à [Rua Castelo Branco, nº S/N, Centro, Cidelândia – MA, Centro, Cidelândia – MA](#), para o funcionamento do Auditório Municipal do município de Cidelândia – MA.

O processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

Remeta-se aos setores competentes, com vistas à formalização de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, ordem de serviços ou outro instrumento similar, conforme o disposto no [art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

Cidelândia - MA, 17 de dezembro de 2025.

Chrosthof Vargas Sampaio

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: lpyrfgcoraq20251217181208

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR****AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR**

Na condição de ordenadora de fundo através do Fundo Municipal de Assistência Social de Cidelândia – MA, AUTORIZO à contratação através do processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do locador, quanto pela justificativa dos preços, entre o município de Cidelândia - MA através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Jhonatha Costa de Sousa, portadora do RG nº 036275912008-7 SSP/MA e CPF nº 051.115.473-98, objetivando a locação de um imóvel com fim não residencial, localizado à [Rua Castelo Branco, nº 1167, Centro, Cidelândia – MA, Centro, Cidelândia – MA](#), para o funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Cidelândia – MA.

O processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

Remeta-se aos setores competentes, com vistas à formalização de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, ordem de serviços ou outro instrumento similar, conforme o disposto no [art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

Cidelândia - MA, 17 de dezembro de 2025.

Patrícia Souza Vargas Sampaio

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
Código identificador: c3qts0940xe20251217191224

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Avenida Senador La Roque
Cep: 65.921-000

EUSTÁQUIO SAMPAIO
Prefeito Municipal

FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Informações: faleconosco@cidelandia.ma.gov.br